

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE JULHO DE 2018

Nº 133

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1366/2018, de 24 de julho de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 6 (seis) diárias no valor de R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais) ao Sr., José Tibúrcio de Medeiros, Controlador Adjunto do Município, para cobertura das despesas de viagem a São Luís/MA, a ser realizada no período de 13 a 17 de agosto de 2018, a fim de participar da "XIII Semana contábil e Fiscal para Estados e Municípios – XVII SECOFEM".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1367/2018, de 24 de julho de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 6 (seis) diárias no valor de R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais) a Sr., Lenira do Nascimento Vieira, Agente Administrativo, para cobertura das despesas de viagem a São Luís/MA, a ser realizada no período de 13 a 17 de agosto de 2018, a fim de participar da "XIII Semana contábil e Fiscal para Estados e Municípios – XVII SECOFEM".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1368/2018, de 24 de julho de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 6 (seis) diárias no valor de R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais) a Sr., Rita Aparecida de Medeiros, Controladora Geral do Município, para cobertura das despesas de viagem a São Luís/MA, a ser realizada no período de 13 a 17 de agosto de 2018, a fim de participar da "XIII Semana contábil e Fiscal para Estados e Municípios – XVII SECOFEM".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1369/2018, de 24 de julho de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 6 (seis) diárias no valor de R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais) a Sr., Maria Dilma de Medeiros, Contadora, para cobertura das despesas de viagem a São Luís/MA, a ser realizada no período de 13 a 17 de agosto de 2018, a fim de participar da "XIII Semana contábil e Fiscal para Estados e Municípios – XVII SECOFEM".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1370/2018, de 24 de julho de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 6 (seis) diárias no valor de R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais) a Sr., Anaci Pereira Arruda dos Santos, Subsecretária de Controle e Gastos Eficientes, para cobertura das despesas de viagem a São Luís/MA, a ser realizada no período de 13 a 17 de agosto de 2018, a fim de participar da "XIII Semana contábil e Fiscal para Estados e Municípios – XVII SECOFEM".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1371/2018, de 24 de julho de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 6 (seis) diárias no valor de R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais) a Sr., Erica da Fonseca e Silva Dias, Analista de Controle Interno - Contador, para cobertura das despesas de viagem a São Luís/MA, a ser realizada no período de 13 a 17 de agosto de 2018, a fim de participar da "XIII Semana contábil e Fiscal para Estados e Municípios – XVII SECOFEM".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1374/2018, de 25 de julho de 2018.

Exonera Supervisor Territorial, a pedido.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 59/2012, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, Orlando Carlos Garcia de Sousa do cargo de Supervisor Territorial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, Inciso XVII do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, e ainda em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Controladoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 024/2018, praticado por esta Municipalidade, em favor da à senhora WALLIS MARIA BEZERRA DE VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 200.722.874-20, para fins de prestar serviços de manutenção preventiva de 20.000km, dentro da garantia técnica, com reposição de peças e óleos na concessionária e/ou fornecedora original, do veículo VW NOVO GOL TL MCV de placa QGU 7353, de acordo com o que consta do Processo nº 1807200018, totalizando o valor de R\$ 1.184,36 (hum mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município..

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de julho de 2018.

ANTONIO DANTAS NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SEMTASC

PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018 AVISO DE CONVOCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de laboratorial. O pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – CNPJ nº 13.160.859/0001-00; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ nº 12.305.387/0002-54; CDH COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA-ME – CNPJ nº 13.626.917/0001-48, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços e Contratos, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei.

São Gonçalo do Amarante/RN/ 24 de julho de 2018.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Pregoeiro

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa: Marbella Residence Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ nº 08.117.778/0001-97 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 31 de julho de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 29 de outubro 2018, nos termos do art. 57, §1, I da Lei nº 8.666/93. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.015 – Bloco Invest. Ampliação e Reforma de Unidades de Saude-MAC - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1000 – Recursos Ordinários e 1065 – MAC - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.018- Bloco Invest. Reforma e Ampliação de UBS ; NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários e 1070 – Gestão do SUS - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.040 – Bloco Invest. Construção de Unidades Básicas de Saude-PAB - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 1000 – Recursos Ordinários e 1070 – Gestão do SUS

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de julho de 2018.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Lucilene de Castro Pereira

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 03 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h. (nove) horas, no prédio 4sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 1178/2018, para o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas da Tomada de Preços nº 003/2017, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de coordenação pedagógica e execução operacional do Projeto Fala Mais, destinado a oferecer cursos das línguas estrangeiras inglês e espanhol a adolescentes, jovens e adultos são-gonçalenses de modo a capacitá-los para o mercado de trabalho, conforme as condições e especificações técnicas presentes neste edital e seus anexos. Registre-se que o aviso de convocação para abertura do envelope de proposta de preços foi publicado na, Imprensa Oficial nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93. Registre-se que no último dia 18(dezoito) de julho do corrente ano às 14hs foi aberto o envelope nº 02 referente a PROPOSTA TÉCNICA, que após ser analisada pela Comissão Permanente de Licitações, ficou constatado que o Centro de Ensino de Línguas e Qualificação Ltda – ME, obteve pontual final de 100 (cem) pontos, cujo resultado foi publicado com a convocação no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, do dia 20 de julho do corrente ano, ficando marcado para a data de hoje a sessão para abertura do envelope contendo a proposta de preços. Aberta a sessão o senhor Presidente constatou-se que a representante da licitante habilitada não compareceu a sessão, sendo aberto o envelope de nº 03 contendo a PROPOSTA DE PREÇOS. Após aberto e vistado pelos membros da CPL/PMSGGA, registra-se que o valor apresentado pela licitante atende as exigências propostas em edital, uma vez que o valor apresentado está abaixo do valor de referência, com os seguintes valores: Para o item 01 valor unitário de R\$ 55,00 totalizando o valor de R\$ 13.750,00 para um total de 250 (duzentos e cinquenta) alunos. Para o item 02 o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) totalizando o valor de R\$ 13.750,00 para um total de 250 (duzentos e cinquenta)_ alunos. O que soma-se o valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). O presidente informou aos membros da CPL/PMSGGA, que o resultado será publicado no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Nada mais a ser tratado nem a ser discutido, o senhor presidente deu por encerrada a sessão, onde foi lavrada a presente ATA que vai assinada pela Comissão.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de julho de 2018.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Presidente da CPL/PMSGGA

Valdemir Casusa Barbosa

Membro

Maria de Fátima da Silva

Membro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. - Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. - HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº : 08874590000193			
Codigo	Descricao	Unid	V. do KM Rodado
909727	Serviço de transporte escola com motorista e combustível próprio, saindo do Plaza Gardem, passando pelo Bairro Jardins, BR 406, chegando na Creche M. Pe. Thiago, no Plaza Gardem.	Km	5.70
909720	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade de Lagoa Azul, passando por Passagem da Vila, Extremoz, Bairro Industrial, nas proximidades da AMBEV, BR 101 norte, retornando para a E.M. Lauriete Varela em Passagem da Vila.	Km	5.60
909718	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade de Belo Horizonte, passando pelas Comunidades de Campinas, Bela Vista, Genipapo, Poço de Pedra, entrando à Camaragibe, voltando a Poço de Pedra, daí seguindo para a Creche Maria Odet e Escola Municipal José Francisco da Costa.	Km	4.95
909716	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade de Pajuçara, passando pelas Comunidades de Uruçu, Coqueiros e Jacareú para as Escolas da sede do município, estaduais e municipais, Dr. Otaviano, Élia de Barros, José Moacir de Oliveira, Baixinhos Educados e E.M. Dom Joaquim de Almeida.	Km	4.50
909719	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade Lagoa Azul, passando por passagem da Vila, Extremoz, Bairro Industrial, nas proximidades da AMBEV, BR 101 norte, Bairro Jardins, passando pelo Guajirú, Condomínio Ruy Pereira para a E.M. Jonas Escolástico de Noronha na comunidade de Olho D'água do Carrilho.	Km	4.95
909717	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo do Bairro Jardins, BR 101, passando pelo Novo Padre João Maria, Bairros Samburá e Santa Terezinha para as escolas da sede do Município, Estaduais e Municipais, Dr. Otaviano, José Moacir de Oliveira, Élia de Barros, Baixinhos Educados e Dom Joaquim de Almeida.	Km	4.95
909713	Serviço transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade de Massaranduba, passando por Riacho do Meio, Serrinha de cima via Olho D'água do Chapéu indo até a Comunidade Poço de Pedra na Escola M. José Francisco da Costa	Km	5.48
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA - CNPJ nº 23330896000172			
Codigo	Descricao	Unid	V. do KM Rodado
909721	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo do Bairro Jardins, BR 406, passando pelo Guajirú, Rótula de Extremoz, Escola Municipal Genésio Cabral no Golandim, indo até a Escola Municipal Vicente de França no Conjunto Amarante.	Km	4.88
909726	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo do Centro, passando pelo Condomínio Ruy Pereira, BR 406, chegando no Amarante, E.M. Vicente de França e Escola Estadual Maria das Neves, no Amarante.	Km	4.99
909724	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo do Condomínio Ruy Pereira, passando pelo Conjunto Brasil, Santo Antônio, Rego Moleiro, Amarante e Jardim Lola.	Km	4.89
909715	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo do Conjunto Amarante, passando por Rego Moleiro, RN 160, passando pelo Novo Santo Antônio, Parque Amarante, passando por Santo Antônio do Potengi, chegando nas Escolas Municipais e Estaduais do Centro de SGA: E.E. Dr. Otaviano, E.E. Élia de Barros, E.E. José Moacir de Oliveira, E.M. Dom Joaquim de Almeida.	Km	5.04
909725	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo do Guajirú Posto de Combustível, passando pelo Bairro Jardins, BR 406, entrando pelo Condomínio Ruy Pereira, BR 406, Parque dos Coqueiros, E.E. Ana Júlia, chegando no Amarante, E.M. Vicente de França e Escola Estadual do Amarante, que funciona no prédio da Escola Municipal Vicente de França Monte.	Km	4.99
909712	Serviço transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo do Bairro Jardins passando pelo Condomínio Ruy Pereira, passando pelo Parque Amarante, Santo Antônio, chegando nas Escolas Municipais e Estaduais do Centro, E. E. Dr. Otaviano, E. E. José Moacir, E. E. Élia de Barros, E. M. Dom Joaquim de Almeida.	Km	4.53
MONTECOM SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ : 26464286000150			
Codigo	Descricao	Unid	V. do KM Rodado
909722	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo de Igreja Nova, passando pela Comunidade de Barro Duro, Alagadiço Grande, Escola Municipal Alfredo Mesquita Filho, indo até a Comunidade de Rio da Prata, Escola Municipal Leonel Mesquita.	Km	5.00
909714	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo de Jardim Lola, passando pela rótula do Nordeste Amarante, Rego Moleiro, RN 160, chegando nas Escolas Municipais e Estaduais do Centro SGA: E.E. Dr. Otaviano, E.E. Élia de Barros, E.E. José Moacir de Oliveira, E.M. Dom Joaquim de Almeida.	Km	5.54
909723	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo do Guajirú por trás do Posto da PRF, passando pela BR 406, Rótula de Olho D'água do Carrilho, Plaza Garden, Jardim Petrópolis, Cidade das Rosas e Flores, Flores do Campo, Fazenda Xingú, retornando para a Escola M. Djalma Marinho, no Guajirú.	Km	4.98

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.
 São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Julho de 2018.

Abel Soares Ferreira
 Secretário de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no dia 07 de agosto de 2018, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço com julgamento menor preço por lote com Registro de Preços para futura contratação de empresa visando à AQUISIÇÃO gradual de material de limpeza listados no termo de referencia, com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito demais Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN em conformidades com as especificações e quantidades, constantes do termo de referencia, Anexo I do Edital de convocação. O Edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no dia 08 de agosto de 2018, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço com julgamento menor preço por item com Registro de Preços para futura contratação de empresa visando à aquisição de bandeiras oficiais listados no termo de referencia, com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN em conformidades com as especificações e quantidades, constantes do termo de referencia, Anexo I do Edital de convocação. O Edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal n.º 1.411, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, ordena ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a proceder a publicação de CHAMAMENTO PÚBLICO sob a hipótese de inexigibilidade de licitação visando a seleção pública de projeto com objetivo de intercambio cultural através da concessão de passagens aéreas para participação de Grupo Folclórico do município de São Gonçalo do Amarante/RN, convidado pela Prefeitura de Olímpia/SP, a participar do 54º FESTIVAL DE FOLCLORE DE OLIMPIA, que acontecerá de 04 a 12 de Agosto de 2018 na Cidade de Olímpia que é considerada a Capital Nacional do Folclore. Os interessados em participar desta seleção deverão encaminhar para Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, no período de 25 a 30 deste mês, no horário de 08:00 as 12:00 horas, Projeto visando o intercambio Cultural, com Objetivos, justificativa, orçamento, contrapartida etc.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Julho de 2018.
 FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, e ainda em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Controladoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, considerando incommensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 023/2018, praticado por esta Municipalidade, em favor da senhora WALLIS MARIA BEZERRA DE VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 200.722.874-20, com endereço a Rua Adali Pamplona de Menezes / Serrambi - / BI 18 - Ap 103 - Natal/RN, para fins de treinar servidores que lidam diretamente com o manuseio dos alimentos, para que desta forma, possam garantir o alcance de tais objetivos do programa Comida Boa no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 1805300006, totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Julho de 2018.
 ANTONIO DANTAS NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SEMTASC

EXECUTIVO/CULTURA
Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural Flávio Henrique de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pelo Sistema Municipal de Cultura Lei nº 1.411 de 24 de Janeiro de 2014, convoca os senhores conselheiros para reunião ordinária que se realizará no Museu Municipal Sephora Bezerra, sito - Rua Professor Belchior de Oliveira - centro, no dia 26 de julho de 2018, em primeira convocação às 8h30m, com a presença de 2/3 dos conselheiros, em segunda convocação às 9 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de conselheiros, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 9h30m, com a presença mínima de 7 (sete) conselheiros, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - Aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2018, que objetiva regularizar o programa de intercambio cultural;
- II - Aprovação Final do Regimento Interno
- III - Festival de Teatro Pedro Miranda e Festival de Folclore Ivani

Machado

IV - FEIRABRASIL MOSTRABRASIL

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2018.

Flávio Henrique de Oliveira
 Presidente

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural e presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Flávio Henrique de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pelo Sistema Municipal de Cultura Lei nº 1.411 de 24 de Janeiro de 2014, convoca os Membros CAP (Comissão de Avaliação de Projetos) para reunião de avaliação de Projeto Cultural que se realizará no Museu Municipal Sephora Bezerra, sito - Rua Professor Belchior de Oliveira - centro, no dia 31 de julho de 2018, em primeira convocação às 8h30m, com a presença de 2/3 dos conselheiros, em segunda convocação às 9 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de conselheiros, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 9h30m, com a presença mínima de 4 (quatro) membros, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - Avaliação e Aprovação do Projeto de Intercambio Cultural, que objetiva o intercambio cultural através da concessão de passagens aéreas para participação no 54º FESTIVAL DE FOLCLORE DE OLIMPIA regularizar o programa de intercambio cultural;

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2018.

Flávio Henrique de Oliveira
 Presidente

LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 138/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Andreia Ribeiro de Souza para exercer em comissão, o cargo de Assessor III, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 25 de julho de 2018.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br